



PATOS
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto n.º 020/2016

Patos (PB), 22 de Março de 2016.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS (PB)**, da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Patos (PB) e:

- Considerando a política de atenção aos servidores públicos do Município;
- Considerando o aspecto cultural das celebrações da Semana Santa;
- Considerando, por fim, o interesse público envolvido.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo em todas as repartições e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Patos neste dia 24 de Março de 2016.

Art. 2º. Na STTRANS, no SAMU e no Complexo de Saúde Maria Marques o horário, ou as escalas, continuarão os ordinários.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATOS (PB)

Patos (PB), 22 de Março de 2016.



FRANCISCA GOMES ARAUJO MOTA
Prefeita Constitucional